



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTRARIA N° 102/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Apresenta Quadro de Vagas do Concurso Público Edital 002/2025.

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos EDITAIS DE CONVOCAÇÃO N° 028/2026 e N° 029/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar e publicar o Quadro de Vagas referente ao Concurso Público Edital 002/2025, nos termos do subitem 3.1 do Edital em epígrafe.

Art. 2º - As vagas descritas com a informação **volante** explicitam que o empregado público permanecerá continuamente à disposição do Município de Chapecó, por meio da Secretaria Municipal de Educação, caracterizando-se pelo frequente remanejamento para qualquer instituição educativa da rede municipal, conforme a necessidade da Secretaria considerando o interesse público e a organização da rede municipal de ensino, não sendo facultado ao servidor recusar-se ao atendimento da designação, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - A escolha das vagas acima listadas, conforme definido no item 16.8 do Edital de Concurso Público 002/2025, se remetem somente ao local inicial de trabalho do empregado público, independente das vagas de volante ou não, o remanejamento poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as demandas do serviço, não sendo facultado ao servidor recusar-se ao atendimento da designação, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Informa-se que o termo predominância, utilizado nas vagas, se refere ao cumprimento integral da carga horária diária de 6 (seis) horas, o que, na maioria das situações, exige o exercício das atividades excedendo um turno específico. Dessa forma, o servidor deverá estar ciente de que os horários de trabalho poderão variar, incluindo, exemplificativamente, os períodos das 7h às 13h, 8h às 14h, 11h às 17h, 12h às 18h, 13h às 19h, entre outras possibilidades, conforme a organização das unidades educativas e a necessidade do serviço público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no mural da Secretaria de Educação.

Chapecó, 13 de fevereiro de 2026.

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
Secretaria de Educação



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	CH	TURNO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	TELEFONE	ASSINATURA
1	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM ALEGRIA DO SABER			
2	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM CANTINHO DA IMAGINAÇÃO			
3	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM CIRANDA DA CRIANÇA			
4	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM DO EXPOENTE (VOLANTE)			
5	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM CRIANÇA FELIZ			
6	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM ESPLANADA			
7	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM JUNINHO			
8	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM ESPLANADA			
9	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM MARIA DA LUZ BORGES			
10	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM MARIO LANZMASTER			
11	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM MARIO LANZMASTER			
12	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM MARIO LANZMASTER			
13	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM MARIO LANZMASTER			

Assinado por 1 pessoa: ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/B554-1E58-1B2D-3C94> e informe o código B554-1E58-1B2D-3C94



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

14	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM ADELINA DALL'IGNA CARLESSO (VOLANTE)			
15	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM PROF JULIANA SIVE POMMERENING			
16	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM PROTEÇÃO (VOLANTE)			
17	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM SABERES DA INFÂNCIA			
18	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM SÃO PEDRO			
19	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM VALÉRIA VIEIRA HERTZ			
20	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM VALÉRIA VIEIRA HERTZ			
21	30	PREDOMINANTE MAT	CEIM VALÉRIA VIEIRA HERTZ (VOLANTE)			
22	30	PREDOMINANTE MAT	EBM AGROP DEMÉTRIO BALDISSARELLI			
23	30	PREDOMINANTE MAT	EBM AGROP DEMÉTRIO BALDISSARELLI			
24	30	PREDOMINANTE VESP	EBM AGROP DEMÉTRIO BALDISSARELLI			
25	30	PREDOMINANTE VESP	EBM AGROP DEMÉTRIO BALDISSARELLI			
26	30	PREDOMINANTE MAT	EBM ÁGUA AMARELA			
27	30	PREDOMINANTE VESP	EBM ÁGUA AMARELA			
28	30	PREDOMINANTE MAT	EBM ALÉCIO ALEXANDRE CELLA			
29	30	PREDOMINANTE VESP	EBM ALÉCIO ALEXANDRE CELLA			

Assinado por 1 pessoa: ASTRIT MARIA SAVARISI TOZZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/B554-1E58-1B2D-3C94> e informe o código B554-1E58-1B2D-3C94



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

30	30	PREDOMINANTE VESP	EBM ALÍPIO JOSÉ DA ROSA			
31	30	PREDOMINANTE MAT	EBM ANDRÉ ANTONIO MARAFON (VOLANTE)			
32	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM MÁRIO LANZMASTER (VOLANTE)			
33	30	PREDOMINANTE VESP	EBM CÍVICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA JOÃO BAPTISTA MARQUES TORRES PEREIRA			
34	30	PREDOMINANTE VESP	EBM DILSO CECCHIN			
35	30	PREDOMINANTE VESP	EBM CÍVICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA MANIRA TEREZINHA CLENIS SARQUIS SARTORI (VOLANTE)			
36	30	PREDOMINANTE MAT	EBM CLARA URMANN ROSA (VOLANTE)			
37	30	PREDOMINANTE VESP	EBM JARDIM DO LAGO			
38	30	PREDOMINANTE MAT	EBM LINHA CAMPINAS			
39	30	PREDOMINANTE VESP	EBM LINHA CAMPINAS			
40	30	PREDOMINANTE MAT	EBM LUIZA SANTIN			
41	30	PREDOMINANTE MAT	EBM DILSO CECCHIN (VOLANTE)			
42	30	PREDOMINANTE MAT	EBM NOVA AURORA			
43	30	PREDOMINANTE VESP	EBM NOVA AURORA			
44	30	PREDOMINANTE MAT	EBM OLÍMPIO CORREA FIGUEIRÓ			

Assinado por 1 pessoa: ASTRIT MARA SAVARIS TOZZO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/B554-1E58-1B2D-3C94> e informe o código B554-1E58-1B2D-3C94



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

45	30	PREDOMINANTE VESP	EBM OLÍMPIO CORREA FIGUEIRÓ			
46	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM MUNDO ENCANTADO (VOLANTE)			
47	30	PREDOMINANTE VESP	EBM REALEZA (VOLANTE)			
48	30	PREDOMINANTE VESP	EBM RUI BARBOSA			
49	30	PREDOMINANTE MAT	EBM SEDE FIGUEIRA			
50	30	PREDOMINANTE VESP	EBM SEDE FIGUEIRA			
51	30	PREDOMINANTE MAT	EBM SERENO SOPRANA (VOLANTE)			
52	30	PREDOMINANTE VESP	CEIM JUNINHO (VOLANTE)			
53	30	PREDOMINANTE VESP	EBM WALDEMAR KLEINUBING			
54	30	PREDOMINANTE MAT	EPC CYRO SOSNOSKY			
55	30	PREDOMINANTE VESP	EPC CYRO SOSNOSKY			
56	30	PREDOMINANTE VESP	EPC CYRO SOSNOSKY			
57	30	PREDOMINANTE VESP	EPC CYRO SOSNOSKY			

Assinado por 1 pessoa: ASIRI MARA SAVARIS TOZZO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/B554-1E58-1B2D-3C94> e informe o código B554-1E58-1B2D-3C94



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B554-1E58-1B2D-3C94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO (CPF 622.XXX.XXX-87) em 13/02/2026 13:41:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/B554-1E58-1B2D-3C94>